



## **CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei de Criação nº 097/1992 - Peabiru-Pr


### **Ata 003 Audiência Pública Conselho Municipal de Saúde de Peabiru 30 de março de 2025**

Aos Trinta dias do mês de março de dois mil e vinte seis as 18:30 horas, foi realizada a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde, realizada na Avenida São João 453, para apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2025 que tem por objetivo apresentar de forma clara e específica as ações, as metas, os recursos, os indicadores de monitoramento e avaliação, bem como os investimentos para área de saúde para o ano de 2025 e demonstrar serviços e atendimentos prestados no município afim de conhecimento e estudo da demanda ao controle social. A secretaria de saúde Cintia Mayra Gasparini Lopes iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradecendo a presença de todos e informando as diretrizes e objetos do presente relatório, que são eles: DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde. OBJETIVO: Ampliar o acesso da população as ações de prevenção e promoção da saúde por meio dos serviços ofertados pela atenção básica. DIRETRIZ 2: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada e Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS. OBJETIVO: Ofertar serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS. DIRETRIZ 3: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Mãe Paranaense”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. OBJETIVO: Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de CRACK e outras drogas. OBJETIVO: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. DIRETRIZ 5: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. OBJETIVO: Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. Promover a qualidade de vida, estimulando a população a reduzir à vulnerabilidade e riscos à saúde

relacionada a seus determinantes. DIRETRIZ 6: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. OBJETIVO I: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. OBJETIVO II: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde. OBJETIVO III: Propor estratégias para promoção da Saúde do Trabalhador dos trabalhadores de saúde que atuam na atenção primária e na gestão municipal. DIRETRIZ 7: Garantia e Fortalecimento da Política de assistência farmacêutica no âmbito do SUS. OBJETIVO I: Melhorar a qualidade dos serviços, de oferta de medicamentos aos pacientes e qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS. OBJETIVO II: Fortalecer as ações e serviços de Assistência Farmacêutica no município, de acordo com as políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica nacional e estadual. DIRETRIZ 8: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios. OBJETIVO: Fortalecimento e Aperfeiçoamento dos Processos de planejamento e informação em saúde, com vistas à melhoria do desempenho nos Serviços de Saúde. DIRETRIZ 9: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da desprecarização dos vínculos de trabalho. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde. OBJETIVO I: Estabelecer política de incentivo e valorização dos servidores, evitando a precarização dos contratos de trabalho. Fortalecer e Aperfeiçoar os Processos de Educação em Saúde com Foco na Formação e na Educação Permanente, com vistas à melhoria do desempenho nos Serviços de Saúde, por meio da reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral, contínua e permanente. OBJETIVO II: Reequipamento da rede assistencial existente e implementação de novas unidades e adequação de recursos humanos. DIRETRIZ 10: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania. Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde. OBJETIVO I: Consolidar o efetivo exercício do controle social, garantindo que o Conselho de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento da política de

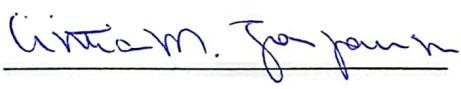
saúde, inclusive em seus aspectos financeiros. **OBJETIVO II:** Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. Consolidar o efetivo exercício do monitoramento das ações do SUS, garantindo que os preceitos do Pacto pela Saúde, sejam cumpridos. **OBJETIVO III:** cumprimento da lei 141 e regionalização. A aplicação de recursos próprios em saúde atingiu 27,52%, superando o mínimo constitucional de 15%, evidenciando o compromisso do município com o setor, especialmente diante da insuficiência de recursos provenientes de outras esferas para atender à demanda local. A oferta de serviços de média e alta complexidade superou as metas estabelecidas, demonstrando o comprometimento da gestão com a população. Destacam-se a realização de exames de imagem, consultas especializadas, atendimentos de fisioterapia, serviços de urgência e emergência, transporte sanitário para fora do domicílio e exames laboratoriais em grande volume. A cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica permaneceu acima da meta programada. Não foram realizadas reuniões formais para a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026; contudo, o documento foi construído em conjunto com os chefes de setor e devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, conforme a legislação vigente. Os atendimentos em saúde mental superaram a programação estabelecida; entretanto, a classificação de risco não atingiu a meta. Ressalta-se ainda que não foi elaborado o plano de orientação para pacientes egressos de internações psiquiátricas, ficando esta ação reprogramada para 2026. Não houve mensuração da testagem para COVID-19, considerando a baixa demanda no período, atribuída à ausência de casos significativos atendidos pela rede pública e à ampla disponibilidade de testes rápidos na rede privada. A Assistência Farmacêutica manteve resultados satisfatórios, com regularidade na dispensação de medicamentos e manutenção dos pontos de distribuição. Na saúde da criança, não foram registrados casos de sífilis congênita e houve um caso de mortalidade infantil. A cobertura vacinal manteve-se próxima da meta estabelecida. Na saúde da mulher, os exames citopatológicos e mamografias permaneceram abaixo do previsto. Em contrapartida, foram realizadas ações de educação em saúde, incluindo palestras e campanhas de incentivo à coleta. As consultas de pré-natal e a realização de testes rápidos para gestantes apresentaram desempenho próximo às metas. Não foram registrados óbitos maternos no período. Aguarda-se o credenciamento de uma nova equipe de Saúde Bucal, solicitada ao Ministério da Saúde em 2025. Com sua implantação, estima-se que a cobertura em saúde bucal alcance cerca de 50%, superando o percentual historicamente estagnado de 25,93%. Além disso, foram solicitadas adesões junto ao Ministério da Saúde para: habilitação da UPA 24 horas no financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, duas Equipes de Atenção Primária (EAP), uma Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF). Dentre estas, já houve o

credenciamento de duas EAPs. As ações de Saúde do Trabalhador foram executadas parcialmente no período, sendo reprogramadas para 2026. O acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil apresentou cobertura próxima da totalidade. A assistência aos pacientes com hanseníase, tuberculose e HIV mostrou-se satisfatória. As ações de Vigilância Sanitária, bem como as coletas para controle da qualidade da água, apresentaram resultados positivos. O Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAa) foi realizado até julho de 2025. Posteriormente, foi implementada a Nota Técnica nº 12/2023 DVDTV/CVIA/SESA, atualizada em 27/06/2025, com a adoção da vigilância entomológica por meio de armadilhas de oviposição (ovitampas), visando ao aprimoramento do monitoramento e direcionamento das ações de controle vetorial. A Secretaria Municipal de Saúde manteve o cumprimento das exigências legais relativas aos relatórios de gestão, participou de capacitações e aderiu a programas estaduais e federais. Foram mantidas as reuniões de Educação Permanente no âmbito da Estratégia Saúde da Família. Em outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde respondeu ao questionário do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), obtendo nota 8,46, posicionando-se entre os melhores desempenhos de gestão. Após apresentação deixou em aberto se alguém tivesse alguma dúvida, como não tiveram dúvida foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde a Apresentação do Relatório de Gestão 2025, a Secretaria de Saúde agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o presidente do conselho o qual agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.



---

João André Sampaio Dias Nunes  
Presidente do CMS



---

Cintia Mayra Gasparini Lopes  
Secretária Municipal de Saúde